

L E I Nº 947  
DE 10 / 09 / 1974.-

" DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CONVÊNIO E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ,  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICI -  
PAL AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE /  
RODAGEM DE MINAS GERAIS D.E.R. - MG - , PARA CONSTRUÇÃO DO TREVO DE  
ASCESSO A ESTA CIDADE.

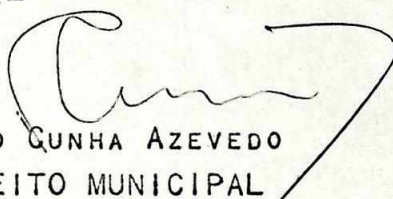
ART. 2º - A DESPESA PREVISTA NO ARTIGO 1º /  
DESTA LEI, CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS DA VERBA 4.11.0.94 DO ORCA-  
MENTO VIGENTE.

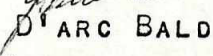
ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CON-  
TRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MANDO, PORTANTO A TODOS A QUEM O CONHECI -  
MENTO E EXECUÇÃO DESTA LEI PERTENCER, QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUMPRIR  
TÃO INTEIRAMENTE COMO NELA SE CONTÉM.-

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPU-  
CAÍ, 10 DE SETEMBRO DE 1.974.-

  
PAULO CUNHA AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOANNA D'ARC BALDONI ABRAHÃO  
SECRETÁRIA